630

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº. 563, de 23 de Outubro de 2007.

EMENTA: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO LEI PPA, LDO E LOA.**

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 160.000,00, (Cento e sessenta mil reais), necessários para alteração dos recursos Orçamentários das seguintes dotação:

Órgão : 01- Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.001- Câmara Municipal
Projeto de Atividade- 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de despesa: 3.3.90.11.00.00- Vencimentos e Vantagens fixas.
Valor.....R$ 4.027,81

Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 02.001- Gabinete Municipal
Projeto de Atividade- 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete.
Elemento de despesa: 3.1.90.94.00.00- Diversas indenizações trabalhistas.
Valor.....R$ 7.794,05
Elemento de despesa: 3.390.14.00.00 – Diárias
Valor.....R$ 2.000,00
Elemento de despesa: 3.3.9030.00.00- Material de consumo.
Valor.....R$ 5.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão : 03- Secretaria municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 03.001- Atividades Administrativas.
Projeto de Atividade- 2004 – Manutenção das Atividades da semfaz
Elemento de despesa: 3.3.90.47.00.00- Obrigações tributarias e contributivas
Valor.....R$ 13.423,55

Órgão : 04- Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 04.001- Atividades Administrativas.
Projeto de Atividade- 2008 – Manutenção das Atividades da Semad
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00- Outros serv. terceiros/ Jurídicos.
Valor.....R$ 26.154,59

Órgão : 06- Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 06.001- Atividades Administrativas.
Projeto de Atividade -2011- Manutenção das Atividades da Semosp.
Elemento de despesa: 3.390.14.00.00 – Diárias
Valor.....R$ 1.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00- Outros serv. terceiros/ Jurídicos.
Valor.....R$ 3.800,00

Projeto de Atividade -2012 – Manutenção da Frota Municipal.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.
Valor.....R$ 30.000,00

Projeto de Atividade – 2079 – Ampliação e recuperação de vias urbanas e rurais.
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros/fisica.
Valor.....R$ 7.800,00

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
Unidade Orçamentária: 07.002 – Atividades do Ensino Fundamental- MDE
Projeto Atividade- 2019 – manutenção e melhorias no ensino Fundamental.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.
Valor.....R$ 10.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00- Outros serv. terceiros/ Jurídicos.
Valor.....R$ 35.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Órgão : 08- Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.001- Atividades da semusa - RP
Projeto de atividade –2045- manutenção do Programa Vigilância em Saúde.
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00- Material de consumo.
Valor.....R$ 10.000,00

Órgão : 10- Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária: 10.001- Atividades da Sec. da Secretaria de Bem estar Social
Projeto Atividade- 2057- manutenção das atividades da Sembes
Elemento de despesa: 3.390.14.00.00 – Diárias
Valor.....R$ 1.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00- Outros serv. terceiros/ Jurídicos.
Valor.....R$ 3.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação de dotação conforme descrito abaixo:

Órgão:10 – Secretaria Municipal de Bem estar Social
Unidade Orçamentária: 10.002- Manutenção das Atividades da Sembes.
Projeto Atividade -1065- Projeto Minha Casa.
Elemento de despesa – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
Valor.....R$160.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 23 de Outubro de 2007.

Reginaldo Ruttmann
PREFEITO MUNICIPAL